



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
INSCRIÇÃO Nº - PJ/SC

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ nº Data de início de funcionamento: / /

Nome do Representante Legal:

Endereço:

nº Complemento: Bairro:

Cidade: UF CEP -

Fone: () Fax: ()

Endereço Eletrônico:

Horário de Funcionamento:

Dia(s) da Semana:

Horário(s):

Fecha no Horário de Almoço: () SIM () NÃO Intervalo das às

Entidade Fiscalizada: () SIM () NÃO, se fiscalizada Termo de Fiscalização nº

A entidade acima identificada, vem, através de seu representante legal, requerer ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC, a inscrição de pessoa jurídica, tendo em vista a prestação de serviços na área da atividade física, desportiva e/ou similares.

A entidade acima caracterizada, na pessoa de seu representante legal, declara para os devidos fins e como a expressão da verdade, prestar serviços de atividades físicas, desportivas e/ou similares à terceiros, bem como assegurar que as prestações desses serviços sejam desenvolvidas de forma ética e sob a responsabilidade de Profissional de Educação Física devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física. Para tanto, informa desenvolver as seguintes atividades:

de de

Assinatura do Representante Legal

Informações necessárias para a Inscrição:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ atualizado;
- Cópia do Contrato Social; ou Requerimento de Empresário; ou Estatuto e Ata que a constitui;
- Cópia de todas e quaisquer alterações contratuais que tenham ocorrido desde a constituição legal da pessoa jurídica até a presente data;
- Termo de Responsabilidade Técnica assinado, do Profissional de Educação Física que assumirá esta condição.
- Relação dos Profissionais de Educação Física integrantes do quadro técnico, com seus respectivos números de registro no CREF e modalidade que ministram;
- Preencher o Formulário de Impressão de Boleto para Inscrição no Conselho Federal de Educação Física – CONFEF no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), imprimir e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária (site: <http://crefsc.org.br/pjuridica.php>).